

...continuação de



Bradesco

BEM DTVM

BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 00.066.670/0001-00

Sede: Cidade de Deus - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

sobre as tendências jurisprudenciais e efetivada, se necessária, a reclassificação dos riscos desses processos. Neste contexto, os processos contingentes avaliados como de risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente.

d) Em 30 de junho de 2011 e de 2010, não há processos contingentes avaliados como de perda possível de natureza relevante.

9) OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Fiscais e previdenciárias

	Em 30 de junho - R\$ mil	
2011	2010	
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	986	785
Impostos e contribuições a recolher	5.313	91
Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos (Nota 16c)	3	1
Totais	6.302	877

b) Diversas

	Em 30 de junho - R\$ mil	
2011	2010	
Provisão para contingências trabalhistas (Nota 8b)	22	32
Provisão para pagamentos a efetuar	530	836
Outros	11	3
Totais	563	871

10) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social, no montante de R\$ 4.650 mil, totalmente subscritos e integralizados, é composto por 4.650.000 cotas com valor nominal de R\$ 1,00 cada.

b) Reservas de Lucros

	Em 30 de junho - R\$ mil	
2011	2010	
Reservas de Lucros	3.785	4.345
- Reserva Legal (1)	445	424
- Reserva Estatutária (2)	3.340	3.921

- (1) Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos; e
- (2) Visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Instituição, pode ser constituída em 100% do lucro líquido remanescente após destinações estatutárias, sendo o saldo limitado a 80% do Capital Social Integralizado.

c) Dividendos

Aos cotistas está assegurado dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, de importância não inferior a 1% do lucro líquido ajustado, nos termos da legislação societária. No encerramento do 1º semestre de 2011 foram provisionados dividendos aos cotistas, no montante de R\$ 20 mil (2010 - R\$ 15 mil), correspondendo a R\$ 4,30 (2010 - R\$ 3,23) por lote de mil cotas.

11) RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O valor de R\$ 7.046 mil (2010 - R\$ 5.379 mil) corresponde à receita auferida na administração de fundos de investimento (Nota 17a).

12) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil	
2011	2010	
Serviços do sistema financeiro	83	37
Propaganda e publicidade	89	83
Serviços técnicos especializados	30	50
Contribuição sindical	5	5
Outras	21	5
Totais	228	180

13) DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil	
2011	2010	
Contribuição ao COFINS	304	224
Imposto sobre serviços - ISS	141	107
Contribuição ao PIS	49	36
Impostos e taxas	9	9
Totais	503	376

14) OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS

	Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil	
2011	2010	
Reversão/Constituição de provisão operacional	12	4
JCP/Dividendos recebidos	64	109
Variações monetárias	(182)	(3)
Despesas de prestação de serviços de distribuição de cotas	(3.304)	(2.429)
Outras	10	(13)
Totais	(3.400)	(2.332)

15) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) As transações com controlador e empresa coligada são efetuadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, e vigentes nas datas de operações, e estão assim representadas:

	2011	2010	2011	2010
	Ativos (passivos)	Ativos (passivos)	Receitas (despesas)	Receitas (despesas)
Disponibilidades:				
Banco Bradesco S.A.	4	12	-	-
Dividendos:				
Banco Bradesco BBI S.A.	(20)	(15)	-	-

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores da
BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Osasco - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente na Assembleia Geral Ordinária é fixado:

- O montante global anual da remuneração dos Administradores, que é distribuída em reunião do Conselho de Administração da Organização Bradesco, aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social; e
- A verba destinada a custear Planos de Previdência Complementar aberta dos Administradores, dentro do Plano de Previdência destinado aos Funcionários e Administradores da Instituição.

A Instituição é parte integrante da Organização Bradesco e seus administradores são remunerados pelos cargos que ocupam no Banco Bradesco S.A., controlador da Companhia.

A Instituição não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração.

Outras informações

Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos para:

- a) Diretores e membros dos conselhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes, bem como aos respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau;
 - b) Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%; e
 - c) Pessoas jurídicas de cujo capital participem, com mais de 10%, a própria instituição financeira, quaisquer diretores ou administradores da própria instituição, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau.
- Dessa forma, não são efetuados pelas instituições financeiras empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva e seus familiares.

16) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil	
2011	2010	
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	3.424	2.685
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 15%, respectivamente (1)	(1.370)	(1.074)
Despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	8	35
Outros valores	12	12
Imposto de renda e contribuição social do semestre	(1.350)	(1.027)

(1) A alíquota da contribuição social para as empresas do segmento financeiro foi elevada para 15%, de acordo com a Lei nº 11.727/08 (Nota 3e).

b) Composição da conta de resultado de imposto de renda e contribuição social

	Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil	
2011	2010	
Impostos correntes		
Imposto de renda e contribuição social devidos	(1.356)	(1.030)
Impostos diferidos		
Constituição/Realização no semestre, sobre adições temporárias	6	3
Imposto de renda e contribuição social do semestre	(1.350)	(1.027)

c) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

	Saldo em 31.12.2010	Constituição	Realização	Saldo em 30.6.2011
Provisão para contingências trabalhistas	14	-	5	9
Outras provisões	43	34	35	42
Total dos créditos tributários (Nota 6)	57	34	40	51
Obrigações fiscais diferidas (Nota 9a)	2	1	-	3
Crédito tributário líquido das obrigações fiscais diferidas	55	33	40	48

d) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias

	30 de junho de 2011 - R\$ mil		
	Diferenças temporárias		
	Imposto de renda	Contribuição social	Total
2011.....	2	1	3
2012.....	7	4	11
2013.....	7	4	11
2014.....	4	2	6
2015.....	10	6	16
2016.....	2	2	4
Total (Nota 6).....	32	19	51

A projeção de realização de crédito tributário é uma estimativa e não está diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis. O valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a taxa média de captação, líquida dos efeitos tributários, monta a R\$ 46 mil (2010 - R\$ 75 mil).

17) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) A BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Ltda. administra fundos de investimentos em Títulos e Valores Mobiliários, cujos patrimônios líquidos em 30 de junho de 2011, somaram R\$ 94.416.685 mil (2010 - R\$ 79.304.187 mil), e a respectiva receita de taxa de administração desses fundos no semestre foi de R\$ 7.046 mil (2010 - R\$ 5.379 mil), registrada em receita de prestação de serviços.

b) Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, alguns procedimentos contábeis e suas interpretações foram emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), os quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo CMN. Os pronunciamentos contábeis já aprovados foram:

- Resolução nº 3.566/08 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01);
- Resolução nº 3.604/08 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03);
- Resolução nº 3.750/09 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05);
- Resolução nº 3.823/09 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
- Resolução nº 3.973/11 - Evento subsequente (CPC 24); e
- Resolução nº 3.989/11 - Pagamento baseado em Ações (CPC 10).

Atualmente, não é possível estimar quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, nem tampouco, se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva. Com isso ainda não é possível quantificar os impactos contábeis da utilização desses pronunciamentos nas demonstrações contábeis da Instituição.

A DIRETORIA

Luiz Filipe Lopes Soares – Contador – CRC 1SP208127/O-5

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 30 de junho de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da Administração para o semestre findo em 30 de junho de 2011, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes a 30 de junho de 2010

Os valores correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 2010, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 27 de julho de 2010, que não continha qualquer modificação.



KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Cláudio Rogério Sertório
Contador CRC 1SP212059/O-0

José Cláudio Costa
Contador CRC 1SP167720/O-1

Jorge Mesquita/AE - 13/08/2011



CETESB REBAIXA PRAIAS PAULISTAS

Relatório da Cetesb aponta queda na qualidade das praias paulistas. Ao lado, praia da Mococa, em Caraguatuba, no Litoral Norte: nenhuma praia da cidade turística foi considerada ótima em 2010.

Cetesb: cai qualidade das praias paulistas

Relatório aponta queda de praias consideradas ótimas ou boas. Tratamento insuficiente dos esgotos tem sido apontado como principal causa do problema.

Jorge Mesquita/AE - 21/07/2011



Praia em São Sebastião: crescimento das cidades litorâneas foi acompanhado de falhas na infraestrutura

presentou 12% do total de locais avaliados.

A Cetesb divulgou ontem o Relatório da Qualidade das Praias do Litoral Paulista de 2010. No conjunto das praias litorâneas paulistas, verificou-se que a quantidade de praias boas e ótimas decaiu nos últimos dez anos.

Na maioria dos municípios litorâneos do Estado, o crescimento populacional, associado à insuficiência do tratamento de esgotos domésticos, tem sido a principal causa para a degradação da qualidade da água do mar.

Neste ano foi registrada apenas uma melhora na condição de balneabilidade, na área da Baixada Santista, o que se deve, em parte, aos investimentos em saneamento básico na região.

No ano passado, 30% da totalidade das praias monitoradas pela Cetesb foram enquadradas nas classificações anuais ótima e boa, isto é, permaneceram próprias para banhos durante todo o ano. A situação mais crítica, indicada pela classificação péssima, quando as praias permanecem mais da metade do ano na condição imprópria, re-

presentou 12% do total de locais avaliados.

Esgotos – As condições de balneabilidade das praias são influenciadas, principalmente, pelo lançamento de esgotos domésticos. A situação do saneamento básico nos municípios litorâneos, em 2010, conforme o relatório, apresentou um índice de coleta de 37% para o Litoral Norte e de 60% para a Baixada Santista.

O município com o índice mais baixo de esgoto sanitário é Ilhabela, com 4% da população atendida por rede. A cidade de Santos, a maior do litoral paulista, apresenta o índice mais alto, com 97% de residências atendidas pela coleta.

No que se refere ao porcentual de esgoto tratado, o índice do Litoral Norte é de 34% e o da Baixada Santista, de 10%.

População – Outro fator que pode ter influenciado na piora da situação como um todo é o aumento da população, que no litoral foi de cerca de 13% nesse período.

No município de Ubatuba, no Litoral Norte, das dez praias consideradas ótimas em 2001, só restam duas nessa condição – Prumirim e Ita-

mambuca. Em Caraguatuba, nenhuma praia foi considerada ótima em 2010. O mesmo ocorre em São Sebastião há mais de dois anos. No município de Ilhabela, a partir de 2003, as classificações negativas começaram a crescer.

Em Bertioga e Guarujá foi observada uma melhora nas condições de balneabilidade nos dois últimos anos. Porém, não são mais registradas praias ótimas desde 2006.

Santos apresentou uma melhora no último ano, mas desde 2003 o município não registra praias regulares. No município de São Vicente, apenas a praia de Ilha Porchat é classificada como regular, sendo que Milionários e Gonzaguinha permaneceram péssimas nesses dez anos.

Em Praia Grande, observou-se que três praias do trecho norte foram classificadas como regulares, enquanto as demais foram classificadas como péssimas. Em Mongaguá manteve-se uma qualificação similar nos últimos anos e não se observou mais praias boas. Itanhaém e Peruíbe registraram uma pequena melhora neste último ano. (AE)